



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

LEI Nº 919 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Lacerda para o exercício de 2022.”

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Lacerda, para o exercício Financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 45.675.285,00** (quarenta e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais), o valor de **R\$ 22.951.253,60** (vinte e dois milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para a Seguridade Social e o valor de **R\$ 22.724.031,40** (vinte e dois milhões setecentos e vinte e quatro mil e trinta e um reais) para o Orçamento Fiscal, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes dos anexos da Lei n.º 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	47.136.520,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.920.000,00
Contribuições	2.552.000,00
Receita Patrimonial	71.620,00
Receita Serviços	205.000,00
Transferências Correntes	41.365.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

Outras Receitas Correntes	22.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.382.765,00
Transferências de Capital	3.382.765,00
(-)Dedução da Receita	-4.844.000,00
TOTAL DA RECEITA	45.675.285,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.637.500,00
04 – Administração	5.126.506,40
08 – Assistência Social	1.322.490,00
09 – Previdência Social	586.297,35
10 – Saúde	7.556.920,00
12 – Educação	13.485.546,25
13 – Cultura	925.000,00
15 – Urbanismo	4.623.245,00
16 - Habitação	375.000,00
17 – Saneamento	840.000,00
18 – Gestão Ambiental	116.500,00
20 – Agricultura	1.296.000,00
23 - Comercio e Serviços	197.000,00
24 – Comunicações	3.000,00
26 – Transporte	4.272.980,00
27 – Desporto e Lazer	1.085.000,00
28 – Encargos Especiais	425.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.801.300,00
Total Geral	45.675.285,00

2 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

Despesas Correntes	37.154.485,00
Despesas de Capital	6.719.500,00
Reserva de Contingência	1.801.300,00
TOTAL DE DESPESA	45.675.285,00

03 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	
1.1 – Câmara Municipal	1.637.500,00
2 – Poder Executivo	
2.1 – Gabinete do Prefeito	835.000,00
2.2 – Unidade de Controle Interno	105.000,00
2.3 – Procuradoria Geral	180.000,00
3 – Secretaria de Finanças	
3.1 – Departamento de Tesouraria e Contabilidade	1.433.000,00
3.2 – Departamento de Tributos e Fiscalização	277.500,00
4 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
4.1 – Secretaria Adjunta de Obras	622.500,00
4.2 – Depto de Obras e Serv. Urbanos	4.415.745,00
4.3 – Depto de Água e Esgoto	830.000,00
4.4 – Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais	4.272.980,00
5 – Secretaria de Educação e Cultura	
5.1 – Secretaria Adj. de Educação e Cultura	151.500,00
5.2 – FUNDEB	9.532.450,00
5.3 – Departamento de Educação	3.801.596,25
5.4 – Departamento de Cultura	925.000,00
6 – Secretaria Municipal de Saúde	
6.3 – Fundo Municipal de Saúde	7.556.920,00
7 – Secretaria de Assistência Social	
7.2 – Fundo Municipal de Assistência Social	1.322.490,00
8 – Secretaria de Desenvolvimento Rural	
8.1 – Secretaria Adj. de Desenvolvimento Rural	1.296.000,00
9 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
9.1 – Secretaria Adj. de Meio Ambiente e Turismo	333.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

10 – Secretaria de Esporte e Lazer	
10.1 – Secretaria Adj. de Esporte e Lazer	227.500,00
10.2 – Departamento de Esporte e Lazer	837.500,00
11 – Secretaria de Planejamento	
11.1 - Secretaria Adj.de Planejamento	120.000,00
11.2 – Departamento de Licitação e Contrato	42.500,00
11.3 – Departamento de Compras	37.500,00
12 – Secretaria de Governo	
12.1 – Secretaria Adj. de Governo	133.000,00
13 – Secretaria de Administração	
13.1 – Secretaria Adj. de Administração	655.000,00
13.2 – Departamento de Adm. E Recursos Humanos	1.417.300,00
13.3 – Nova Prev	875.003,75
Reserva de Contingência	1.801.300,00
TOTAL DA DESPESA	45.675.285,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Evidenciar as Receitas e Despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aquelas vinculadas a fundos e ao Orçamento da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projetos, atividades ou operações especiais, e quanto sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa **até o nível de modalidade de aplicação**, tudo em conformidade com as portarias SOF/42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores;

II – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10 % (dez por cento) da receita estimada, nos termos da Legislação em vigor;

III – Realizar Operações de crédito de longo prazo (dívida fundada) para financiar obras ou bens públicos, até o limite de 10 % (dez por cento) da receita corrente líquida, nos termos da Legislação em vigor;

IV – Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa (Art.7º e 43, Lei 4.320/1964);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2021-2024

V - Abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

VI – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor e 1º de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, 29 de dezembro de 2021.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439
104

Assinado de forma
digital por UILSON JOSE
DA SILVA:62176439104
Dados: 2021.12.29
17:20:18 -02'00'

UILSON JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL